



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 830**

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.843, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	771	02.26.01	15.451.0059.1130	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	500.000,00

Crédito	771	02.26.01	15.451.0059.1130	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	19	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	01.110.0000	1.000.000,00

Crédito	771	02.26.01	15.451.0059.1130	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	39	02.00.00		1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	01.110.0000	400.000,00

Crédito	771	02.26.01	15.451.0059.1130	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	394	02.00.00		1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	01.110.0000	1.000.000,00

Crédito	786	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1	02.00.00		1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	1.000.000,00

Crédito	786	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	1.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 830

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Página | 2

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 2.123, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora JOANA DARC GAUDENCIO – RE nº 14.911, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.296.976-7, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 3 de agosto de 2.022 e terminará em 29 de janeiro de 2.023, retroage a 03/08/22.

##### **PORTARIA Nº 2.124, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora JORDANA ZICATI – RE nº 14.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.054.108-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 29 de agosto de 2.022 e terminará em 24 de fevereiro de 2.023, retroage 29/08/22.

##### **PORTARIA Nº 2.125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora ADRIANA AMORIM DE SOUZA – RE nº 14.405, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.408.760-5, ocupante do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 27 de setembro de 2.022 e terminará em 25 de março de 2.023, retroage a 27/09/22.

##### **PORTARIA Nº 2.126, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE nº 15.206, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.753.833-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I – EF.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 12 de outubro de 2.022 e terminará em 09 de abril de 2.023, retroage a 12/10/22.

##### **PORTARIA Nº 2.127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora JESSICA MARIANA MISSÉ – RE nº 17.075, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.545.110-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 30 de setembro de 2.022 e terminará em 28 de março de 2.023, retroage a 30/09/22.

##### **PORTARIA Nº 2.128, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS – RE nº 11.348, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 65.137.992-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 30 de outubro de 2.022 e terminará em 27 de abril de 2.023, retroage a 30/10/22.

##### **PORTARIA Nº 2.129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica nomeada, a partir de 17/11/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível I, Grau “A”, a senhora TAMIRES APARECIDA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº MG-15.266.130.

##### **PORTARIA Nº 2.130, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica nomeado, a partir de 17/11/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, o senhor RODRIGO DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.545.432-9.

##### **PORTARIA Nº 2.131, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica nomeado, a partir de 17/11/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 9, o senhor FERNANDO FLÁVIO DOS SANTOS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 52.251.958-1.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 830

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Página | 3

### **PORTARIA Nº 2.132, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal ROBERTO CARLOS DE JESUS – RE 9.611, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.368.716-1. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005796-87.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor –RPV.

### **PORTARIA Nº 2.133, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 72/2022 – Chamamento Público nº 05/2022 - Processo Administrativo nº 8.042/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, retroage a 07/10/22.

### **PORTARIA Nº 2.134, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 73/2022 – Chamamento Público nº 05/2022 - Processo Administrativo nº 8.042/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, retroage a 07/10/22.

### **PORTARIA Nº 2.135, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 74/2022 – Chamamento Público nº 05/2022 - Processo Administrativo nº 8.042/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, retroage a 07/10/22.

### **PORTARIA Nº 2.136, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 75/2022 – Chamamento Público nº 05/2022 - Processo Administrativo nº 8.042/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, retroage a 07/10/22.

### **PORTARIA Nº 2.137, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 76/2022 – Chamamento Público nº 05/2022 - Processo Administrativo nº 8.042/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, retroage a 07/10/22.

### **PORTARIA Nº 2.138, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 77/2022 – Chamamento Público nº 05/2022 - Processo Administrativo nº 8.042/2022, a servidora pública LILIANE RODRIGUES DA COSTA – RE 18.486, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização. Na ausência e impedimentos da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora pública ANNA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA FONSECA – RE nº 15.386, retroage a 07/10/22.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 23/11/2022, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 830**

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Página | 4

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
17.448	Maria Luciana Molina Rossi	9:00 hs
17.658	Anic Campos Alves	9:10 hs
17.733	Christian Alexandre Merenciano Pereira	9:15 hs
17.735	Silvanira Alves dos Santos Silva	9:25 hs
17.743	Danielle Rodrigues Costa	9:35 hs
17.867	Glaucíbele Pereira Lima Novaes	9:40 hs
17.871	Adriana Gimenez de Oliveira	9:50 hs
17.897	Adriana Helena da Silva	10:00 hs
17.930	Andressa Delgado	10:10 hs
18.068	Josimar Fábio Sarmento	10:15 hs
18.116	Azemar de Andrade e Souza	10:25 hs
18.125	Elza Cedro de Andrade	10:35 hs
18.126	Érica Henriques Machado	10:40 hs
18.133	Heitor Gonçalves Cavichia	10:50 hs
18.138	Luciana de Almeida Silva	11:00 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11:10 hs
18.281	Gessira de Jesus Souza Oliveira	11:20 hs
18.287	Aíra Oliveira Camargo dos Santos	11:30 hs
18.291	Daiana Maria Prudêncio	11:40 hs
18.296	Felipe Monzani Cardoso	11:50 hs

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

P.A 11.726/2.022 – Pregão Presencial nº 52/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de 38 (trinta e oito) unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) GEORGE ANDRÉ ACUYO SERVIÇOS ME., inscrita no CNPJ nº 10.853.029/0001-70, vencedora com valor de R\$ 2.204.999,95 (dois milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 16 de novembro de 2022 – Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 007/2022**

**PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS A TÍTULO DE CARGA SUPLEMENTAR**

**Onde se lê:**

Art. 9º A compatibilização das vagas disponíveis para substituição e/ou livres de classes e/ou aulas a título de carga suplementar dar-se-á:



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 830

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Página | 5

I - Na Unidade Escolar: levantamento do saldo das classes e/ou aulas em substituição e/ou livres para atribuição na Unidade Escolar pelo Diretor da Escola;

II - Na Secretaria de Educação: levantamento do saldo das classes e/ou aulas em substituição e/ou livres para atribuição das Unidades Escolares da Rede (informado pelo Diretor de Escola na Planilha de Saldo) pela Comissão do Processo Anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas.

Parágrafo único. Não poderão ser relacionadas como classes e/ou aulas livres, as vagas em Unidades Escolares gerenciadas por Organizações Sociais.

### Leia-se:

Art. 9º A compatibilização das vagas disponíveis para substituição de classes e/ou aulas a título de carga suplementar dar-se-á:

I - Na Unidade Escolar: levantamento do saldo das classes e/ou aulas em substituição para atribuição na Unidade Escolar pelo Diretor da Escola;

II - Na Secretaria de Educação: levantamento do saldo das classes e/ou aulas em substituição para atribuição das Unidades Escolares da Rede (informado pelo Diretor de Escola na Planilha de Saldo) pela Comissão do Processo Anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas.

Parágrafo único. Não poderão ser relacionadas como classes e/ou aulas em substituição, as vagas em Unidades Escolares gerenciadas por Organizações Sociais.

Cajamar, 16 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza

Secretário Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 17/11/2022 às 09:00 hrs.

NOME	CARGO
FERNANDO FLAVIO DOS SANTOS FERNANDES	MONITOR EDUCACIONAL
RODRIGO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
TAMIRES APARECIDA DO AMARAL	DIRETOR DE ESCOLA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 16 de novembro de 2022 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022